



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Base de Conhecimento

TELETRABALHO

Que atividade é?

É um regime de teletrabalho no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do qual as atividades dos servidores designados poderão ser executadas fora de suas dependências, de forma remota, observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidos no ato Normativo nº 024/2019.

Quem faz?

Os servidores do Ministério Público do Estado da Bahia

Como se faz?

O servidor preenche "Teletrabalho - Formulário de Requerimento" e encaminha ao superior imediato;

O superior imediato preenche o PTI e encaminha o processo para a DGP;

A DGP preenche o "Teletrabalho - Formulário de Informações da DGP" e emite parecer, após, encaminha para Comissão de Teletrabalho.

Que informações/condições são necessárias?

As informações necessárias estão descritas nos anexos I, II, III e IV do Ato Normativo nº 024/2019.

Quais documentos são necessários?

As documentos necessários estão descritos no Ato Normativo nº 024/2019.

Base Legal

Ato Normativo nº 024/2019.

Criado por [heide.silva](#), versão 1 por [heide.silva](#) em 18/10/2022 15:11:20.

Anexos:

[Ato Teletrabalho_0242019.pdf](#)

[Fluxo - Teletrabalho.png](#)

[ato_012_2022_alterações_ato_049_21.pdf](#)

[ato_049_2021.pdf](#)